



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
*Desenvolvimento Humano e Social*  
**DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



**PORTARIA/PROREH Nº 2.378 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a existência de candidatos aprovados em processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 050/2012, publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2012, página 89, seção 3, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de julho de 2012, página 63, seção 3;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Edital 111/2012 de processo seletivo simplificado da Universidade Federal de Uberlândia no Instituto de Ciências Agrárias, na área de Recuperação de Áreas Degradadas, ocorrida no Diário Oficial da União, página 106, seção 3, no Jornal Correio de Uberlândia, página A9 e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, [www.ufu.br](http://www.ufu.br), em 28 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Sinésio Gomide Júnior**